

**PORTARIA Nº. 377/2017, DE 26 DE JUNHO DE 2017.**

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

**CONSIDERANDO** a Solicitação de Diária de Viagem nº 38 emitida pela Gerência Administrativa, visando cobrir despesas de deslocamento do Gerente Administrativo, **Graciano Silva** a fim de tratar de assuntos relacionados as Unidades Consumidoras da Fundação UNIRG, junto a Energisa em Palmas-TO.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Gerente Administrativo **Graciano Silva**, Matrícula: 1979, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas-TO

Período: 27/06/2017 a 27/06/2017

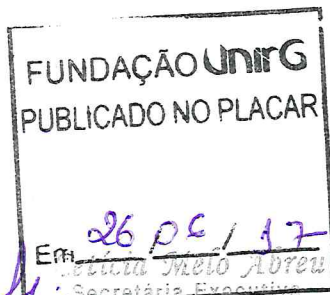
Valor: R\$ 75,00

Objetivo: Tratar de assuntos relacionados as Unidades Consumidoras da Fundação UNIRG junto a Energisa.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 26 dias do mês de Junho de 2017.



**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013